



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFM Nº 076, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a Comissão de Licitação que inicie processo licitatório para escolha de empresa de engenharia para execução de obra de implantação de elevador para PNE de acordo com projeto básico fornecido pela Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 25 de abril de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente